PARECER DA CCJ REFERENTE À MOÇÃO Nº 01 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELA TRAJETÓRIA ESPORTIVA DO SR. WALISON FERREIRA CARVALHO"

RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti, sobre a concessão de **Moção de Aplausos e congratulações**, vem à esta Comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno, bem como ao art. 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Lida em Plenário no dia 08 de fevereiro do corrente ano, durante a 1ª Reunião Ordinária da quarta sessão legislativa, foi encaminhada à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista ter atendidos os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa da presente moção.

FUNDAMENTAÇÃO

O objeto desta moção é parabenizar o trabalho desempenhado em prol dos jovens de Sarzedo, gerando oportunidade de prática de esporte.

Essa moção parabeniza e externa a mais profunda gratidão pelo trabalho social desempenhado.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação da Moção de nº 01/2024.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 20 de fevereiro de 2024.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ

José Estevam Lourenço Neto
Relator (suplente) da CCJ

José Estevam Lourenço Neto
Vereador-Suplente
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ